

Portaria nº 091/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 07/06/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº 043/2017, publicada no DOE nº 26997 do dia 07 de abril de 2017, fls.39, retificada pela Portaria nº056/2017 publicada no DOE nº 27006, do dia 24 de abril de 2017, fls.34.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 08 de junho de 2017.

Evaristo Georgio Fava

Diretor Vice-Presidente

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95d38e64

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)